



**PORTARIA Nº 1192 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar o servidor **Luis Felipe Cunha dos Reis**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2117366, portador do CPF 07014125699, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino e pesquisa no Departamento de Fisiologia, Prédio S - Laboratório de Fisiologia, sala 304, campus sede.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 1191 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar o servidor **Alexandre Giusti Paiva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1509691, portador do CPF 184475778-13, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino e pesquisa no Departamento de Fisiologia, Prédio E - Laboratório de Fisiologia Translucional, sala 300, campus Santa Clara.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.



Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 1190 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar a servidora **Kris Simone Tranches Dias**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1854115, portador do CPF 060367969-01, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino e pesquisa no Departamento de Bioquímica - Laboratório de Bioquímica - sala E209, campus sede.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 1189 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta



no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar a servidora **Bianca Andrade de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2042325, portador do CPF 040313866-30, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino e pesquisa no Departamento de Microbiologia e Imunologia (Laboratório de Microbiologia - sala Q111 e Laboratório de Vacinas - sala V009), campus sede.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 1188 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar o servidor **Fernando Ponciano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, SIAPE nº 1039076, portador do CPF 490257596-53, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão no Departamento de Biologia Estrutural, Prédio N, sala N407, campus sede.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.



Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 1187 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar a servidora **Camila Pinhata Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3068439, portador do CPF 309249988-30, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão no Departamento de Anatomia, Prédio N, campus sede.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 1186 DE 28 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta



no processo nº 23087.007106/2019-45, resolve:

Art 1º Designar a servidora **Maria Ângela Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 0394453, portadorado CPF 589026786-87, como responsável, pela utilização, armazenamento e gerenciamento de produtos químicos e resíduos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão no Departamento de Patologia e Parasitologia, Prédio E, campus sede.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas na portaria MJSP 240/19 (e anexos) da Polícia Federal e portaria COLOG 56/2019 do Exército Brasileiro assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art 3º Compete ao servidor solicitar, ao responsável técnico pelos produtos químicos controlados, treinamento para utilização do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos da Unifal-MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---

**PORTARIA Nº 960 DE 6 DE MAIO DE 2019**

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 1054, de 24 de abril de 2014, resolve:

Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão na carreira do Magistério Superior da servidora RAQUEL LOPES MARTINS SOUSA, matrícula Siape 1199500, lotada nesta Unidade Acadêmica, no Departamento de Parasitologia e Patologia, designando os seguintes servidores:

Prof. Ivo Santana Caldas - Presidente

Profa. Livia de Figueiredo Diniz Castro

Prof. Marcos José Marques



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



**Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas

---